



DECRETO Nº 062/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AMARANTE (PI) - DO PLANEJAMENTO A AÇÃO:
CONSTRUINDO O SUS NOS TERRITÓRIOS.**

O PREFEITO DE AMARANTE - PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante (PI) - Do planejamento a ação: construindo o SUS nos territórios, a qual será orientada pelo tema central: Do planejamento a ação: construindo o SUS nos territórios, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2025, em Amarante (PI), na forma do seu Regimento.

Art. 2º Os Eixos temáticos da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante (PI) - Do planejamento a ação: construindo o SUS nos territórios, são:

I – Fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde como Estratégias de Promoção do Cuidado Integral;

II – Atenção especializada: organização, integração com APS e ampliação dos cuidados na Rede de Atenção à saúde;

III – Valorização do Controle Social e da Participação Popular no SUS.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante (PI) - Do planejamento a ação: construindo o SUS nos territórios, será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, presidida pela Secretária Municipal de Saúde do município.

Art. 4º A estrutura organizacional 8ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante (PI) - Do planejamento a ação: construindo o SUS nos territórios, será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Amarante (PI) - Do planejamento a ação: construindo o SUS nos territórios, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante-PI, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL